



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 044 /2010

“Determina a realização de concurso público”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições e considerando:

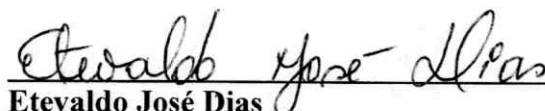
- a) que o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ipatinga, Autos nº **031309298633-7 (2986337-15.2009.8.13.0313)**, julgou irregular o provimento do cargo de vigia por meio de contrato administrativo;
- b) que os auditores do TC-MG, emitiu relatório considerando tais contratações irregulares;
- c) que existem outros cargos de provimento efetivo, providos por meio de reiterados contratos administrativos;

Resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º - Fica determinado à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, tomar as providências necessárias para realização de concurso público e outros procedimentos necessários para o regular provimento dos cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no quadro de aviso da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG., 29 de dezembro de 2010.


Etevaldo José Dias
Presidente da Câmara Municipal